



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

Termo Aditivo nº 2 ao Contrato nº 67/2018 – TRE/RN

Ref.: Processo Administrativo Eletrônico nº 4517/2018 - TRE/RN

Segundo Termo Aditivo ao **Contrato nº 67/2018-TRE/RN** celebrado entre o **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE - TRE/RN** e a empresa **ASG – ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS EIRELI**.

Pelo presente instrumento, de um lado a UNIÃO, por intermédio do **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE – TRE/RN**, CNPJ nº 05.792.645/0001-28, com sede na Av. Rui Barbosa, nº 215, Tirol, Natal/RN (CEP: 59015-290), neste ato representado por sua Diretoria-Geral, titular ou substituto(a) legal, no uso de suas atribuições, e do outro lado a empresa **ASG – ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS LTDA.**, CNPJ nº 03.867.672/0001-97, com sede na Rua São José, 1602 – Sala 101 – Lagoa Seca, Natal/RN, representada por sua Sócia Administradora ILLANA KELLEN PEREIRA SILVA, Identidade nº 1.904.353-SSP/RN, CPF nº 013.775.954-12, celebram o presente TERMO ADITIVO ao Contrato nº 67/2018-TRE/RN, com fundamento no art. 57, II, da Lei nº 8.666/1993, nos termos e condições a seguir especificados.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA

1.1. O prazo de vigência do **Contrato nº 67/2018 – TRE/RN** fica prorrogado por mais 20 (vinte) meses, a partir de **12 de agosto de 2020** até **12 de abril de 2022**, com fundamento no art. 57, II, da Lei nº 8.666/1993 e na Cláusula Sexta do referido Contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – RENOVAÇÃO DA GARANTIA

2.1. A CONTRATADA deverá providenciar a renovação da garantia contratual, de acordo com o prescrito na Cláusula Oitava do **Contrato nº 67/2018 – TRE/RN**.

CLÁUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

3.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no **Contrato nº 67/2018-TRE/RN**, não alteradas pelo presente termo aditivo.

E, assim, por estarem as partes justas e acordadas, lavram e assinam este Termo em 2 (duas) vias de igual teor e forma.

Natal/RN, 29 de abril de 2020



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
Diretor(a)-Geral

Simone Maria de Oliveira Soares Mello
Diretora-Geral - TRE / RN



ASG – ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS
CNPJ nº 03.867.672/0001-97
ILLANA KELLEN PEREIRA SILVA
CPF nº 013.775.954-12/RG 1.904.353-SSP/RN